

MATRICULA
28884
24/FEVEREIRO/1.993

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO L 3 Q 66(494,62m2) LOCALIZAÇÃO VILA SALTO GRANDE — Rua A

IMÓVEL = Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, na VILA SALTO GRANDE, constituído do lote tres (3) da quadra eessenta e seis (66), com frente para a rua A, lado IMPAR mede sete (7) metros; daí numa linha curva com nove (9) metros de raio, segue em direção a rua U em quatorze metros e quatorze (14,14) centímetros; do lado esquerdo de quem se coloca de costas para o terreno dividindo com a rua U, lado IMPAR e mede vinte e três (23) metros; do lado esquerdo, do lado direito dividindo com o lote quatro (4) e mede trinta e dois (32) metros e aos fundos dividindo com parte do lote 2 e mede dezesseis (16) metros, encerrando a área total de 494,62 metros quadrados. - O loteamento VILA SALTO GRANDE, acha-se registrado sob nº 15 do livro B-A, fls. 5 a 8 em data de 20/4/53.
PROPRIETÁRIA = URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA, Sociedade Civil com sede em São Paulo na Avenida Yairanga nº 1 284, 14º andar, registrada sob nº 2 301 do livro A nº 3 de Pessoas Jurídicas do 4º Registro de Pessoas e Documentos da Capital.
Registro anterior:- Transcrição nº 12 511 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-

R1/M 28884 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por carta de sentença de 24 de fevereiro de 1.987, passado nesta pelo Escrevente Cleber Cardoso Cavenago e pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício de Justiça, B61. João Monteiro Pereira e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraído dos autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE da URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA (Feito nº 7/69), consta que o imóvel constante da presente matrícula, foi atribuído a JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG sob nº 1 823 844 - SP, residente em São Paulo e FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, brasileira, desquitada, do lar, portadora do RG 1 951 445-SSP - SP e do CPF nº 394 153 927/20, residente no Rio de Janeiro, cabendo a cada um, parte correspondente a escritura nº 1587. Cadastro na Prefeitura sob nº 01 02 009 0060 001.- Valor:- Cr\$ 392 752,60.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TASSJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia 36/93. - Série A
Registro nº 1587 - Série A
Provento nº CG 5/81 de 18/02/91.

R2/M 28884 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por formal de partilha de 30 de novembro de 1.989, passado na Capital pela Escrevente Izilda Guimarães Chile e pelo Escrivão Diretor Eduardo Conrado do Amaral do 6º Ofício de Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaratini extraído dos autos de INVENTARIO dos bens deixados por falecimento de JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, ocorrido em 6/9/79 (Feito nº 2 068/79), consta que a METADE (50%) do imóvel constante da presente matrícula, foi partilhado a JOÃO FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 125 828 017/72, desquitado, residente e domiciliado na rua B de dezembro nº 18 - aptº 301 - Bairro da Graça, em Salvador - BA, em sua totalidade.- A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de 25 de setembro de 1.989, que transitou em julgado.- Valor:- Cr\$ 392 752,80.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TASSJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia 36/93. - Série A
Registro nº 1587 - Série A
Provento nº CG 5/81 de 18/02/91.

R3/M 28 884 - Ourinhos, 12 de maio de 1.993.- Por escritura pública de venda e compra de 20 de abril de 1.993, do Cartório de Salto Grande (SP), livº 26, fls. 144/151, os proprietários FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, já qualificada e JOÃO FERREIRA DE CASTRO, já qualificado, VENDERAM a ENIRAKI MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, com sede em Salto Grande, na Avenida Barão do Rio Branco nº 254, inscrita no C.G.C. do M. sob nº 62 041 496/0001-07 e Inscrição Estadual nº 601 002 865 112, pelo preço de Cr\$ 426 910,40 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0060 001.- UFESP:- Cr\$ 860 859,45.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TASSJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr 305 316,06 - Guia 88 /93. - Série A
Registro nº 26921 - Série A
Provento nº CG 5/81 de 10/02/81.

R4/M 28 884 - OURINHOS, 04 de NOVEMBRO de 1.999.- Nos termos do mandado de penhora, avaliação e depósito de 15 de Outubro de 1.998, passado nesta pelo Escrevente do 2º Ofício e Serviço Anexo das Fazendas Anísio Donizeti de Bastiani e pelo Es -
Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 01/12/2014 10:46
/continua no verso/

/continuação da anverso/

Escrivão Diretor do Serviço Carlos Gilberto Mobiglia, instruído com certidão de dívida ativa número 55 650 902-1, que ficou arquivada, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal (Feito número 5 316/96), movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 28.892,47, calculada até dezembro de 1.996.- Não foi nomeado depositário do bem penhorado.- O Escrevente Autorizado:-
EMOLUMENTOS E CUSTAS:- nihil.-

R.5 - Em 29 de ABRIL de 2.003.

Nos termos do mandado de 12 de março de 2 003 do Juízo da 1ª Vara Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Feito nº 2001.61.25.001372-6) movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 62.041.496/0001-07; IZILDA RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 398/50 e RAUPH APARECIDO RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 408/66, foi o imóvel matriculado, PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$45 187,96 atualizada até o dia 29 de abril de 1 996. Foi nomeada depositária do imóvel penhorado a sra Meire Aparecida Molina Formagio, inscrita no CPF nº 051 057 118/23.

O Escrevente: (João Miguel de Oliveira). O Escrevente Autorizado: (Sergio Roberto Diniz).
Protocolo nº 47 713

R.6/ 28.884 - Em 03 de maio de 2006. De acordo com o mandado de penhora, avaliação e depósito expedido no dia 13 de fevereiro de 2006, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço, instruído com o auto de penhora, depósito e avaliação expedido em 26/04/2006, nos autos da Execução Fiscal (processo nº. 914/2000), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 28.228, 28.319, 28.883, 28.885, 28.886, 28.887, 28.888, 28.890, 28.891, 28.892, 28.893, 28.894, 28.895, 28.896, 28.897, 28.898, 28.899, 28.900, 28.901 e 28.902, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$131.830,47, atualizado até 31/10/2005. Foi nomeado depositário o Dr. Renato Bernardi, brasileiro, casado, Procurador da Fazenda Estadual. A escrevente: (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficial: (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº 32.298.

Av.7/28.884 - Em 03 de janeiro de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 05 de dezembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, instruído com o auto de arrecadação de 1º/03/2005, extraído dos autos da Ação de Falência nº 408.01.1993.002872-2/000000-000 (ordem nº 595/1995), requerida por Enirak Móveis e Decorações Ltda., qualificada no R.3, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.150,00, foi ARRECADADO. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 71.317.